

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2013

(Do Sr. Francisco Praciano)

Solicita ao Exm^o Sr. Ministro da Educação, Aloízio Mercadante, informações relativas às providências tomadas pelo MEC em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de Tapauá na aplicação de recursos federais para a área da Educação, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2009.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafos 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Educação, Aloízio Mercadante, o presente **pedido de informações relativas às providências tomadas pelo MEC em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de Tapauá na aplicação de recursos federais para a área da Educação, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2009.**

Ainda com relação às irregularidades cometidas pela administração municipal de Tapauá/AM (todas relacionadas nas tabelas que seguem em anexo a este Requerimento), pedimos, em especial, que nos seja informado se:

a) as irregularidades então especificadas se encontram, presentemente, sanadas;

b) as irregularidades então especificadas motivaram tomadas de contas especiais;

c) as irregularidades então especificadas foram levadas a conhecimento do Ministério Público Federal ou dos órgãos de defesa do Estado, para que esses pudessem atuar no âmbito de suas competências.

Além das informações acima mencionadas, solicitamos, também, que nos seja informado se outras irregularidades na aplicação de recursos para a educação foram detectadas pelo Ministério da Educação fora dos anos das fiscalizações realizadas pela CGU no referido município.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos, realizado anualmente pela Controladoria-Geral da União (CGU) para inibir a corrupção entre gestores de qualquer esfera da administração pública, sorteou no Estado do Amazonas, no ano de 2009, o município de Tapauá.

Após os exames de contas e documentos, as inspeções pessoal e física das obras e serviços em realização à época da inspeção e os contatos com a população (diretamente ou através dos conselhos comunitários e outras entidades organizadas), os auditores da CGU encarregados da fiscalização no referido município produziram o Relatório que, presentemente, encontra-se publicado na página do órgão na internet.

Nesse município foram encontradas, no total, 8 (oito) irregularidades na execução de duas ações relacionadas à área da educação, sendo que os recursos fiscalizados (disponibilizados para a execução dessas ações) somaram R\$ 1.131.477,31 (um milhão, cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos).

Algumas dessas irregularidades apontadas pela fiscalização da CGU comprometem a qualidade da educação no município em questão, razão de sobra para que o ora Requerente, na qualidade de deputado federal eleito pelo Estado do Amazonas, venha a ter conhecimento das providências tomadas, até o presente momento, pelo Ministério da Educação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2013.

Francisco Praciano
Deputado Federal (PT/AM)

ANEXO ÚNICO

TABELAS 1 e 2 COM AS IRREGULARIDADES DETECTADAS EM TAPAUÁ

TABELA 1

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
PROGRAMA BRASIL ESCOLARIZADO ou PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Ação: Apoio à alimentação escolar na Educação Básica Tapauá, 2009. Recursos: R\$ 243.742,40.	1) Ausência de notificação, por parte da Prefeitura, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais acerca do recebimento de recursos federais do PNAE (Tapauá – 2009). 2) Realização de certames licitatórios ou despesas antes do empenho ou concomitante a este (Tapauá – 2009). 3) Recursos sem comprovação de utilização (Tapauá – 2009); <u>Tapauá, 2009.</u> MEC repassou R\$221.619,20. Houve comprovação de R\$170.333,00. Diferença não comprovada de R\$51.286,20.

TABELA 2

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
PROGRAMA BRASIL ESCOLARIZADO Ação: Complementação da União ao FUNDEB Tapauá, 2008.	1) Ausência ou impropriedade do acompanhamento por parte do Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB da aplicação dos recursos do Programa Brasil Alfabetizado (Tapauá – 2008) <u>Tapauá, 2008.</u> Por intermédio da leitura da

Recursos: R\$ 887.734,91.	entrevista com o atual presidente do Conselho do FUNDEB, verifica-se que a atuação do colegiado, fora insuficiente, no período examinado(jan/2008 a março/2008), haja vista que não foi realizada nenhuma sessão para acompanhamento da execução dos recursos do FUNDEB, inclusive no cumprimento da exigência de aplicação mínima de 60% na remuneração dos profissionais da educação. Cabe salientar ainda que, da entrevista realizada com o atual presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, constatou-se que não houve capacitação para os membros do Conselho e que o mesmo não dispõe de meios necessários (transporte, pessoal capacitado, computador com internet e acesso aos comprovantes de despesas) para o exercício de suas competências legais, estando em desacordo com a Lei 11.494/2007 que determina ser obrigação do Poder Público municipal assegurar os recursos necessários ao seu funcionamento. O Conselho Municipal do FUNDEB, até o término dos trabalhos de campo, dia 23/05/2008, ainda não havia apreciado as contas anuais do exercício findo(2007). 2) Aplicação dos recursos do FUNDEB em ações que não são caracterizadas ou não comprovadas como Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Pública (Tapauá, 2008) <u>Tapauá, 2008.</u> No município de Tapauá/AM os recursos do FUNDEB devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se o respectivo âmbito de atuação prioritária do Município(educação infantil e fundamental), conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição , sendo que o mínimo de 60% desses recursos deve ser destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividade de suporte pedagógico) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), e a parcela restante (de no máximo 40%), deve ser aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública. Nesta parcela dos 40% é
--------------------------------------	---

	possível remunerar trabalhadores da educação, podendo ser incluídos neste rol o secretário da escola, bibliotecário, nutricionista, vigilante, merendeira, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, porteiro, desde que lotados e em exercício nas escolas ou unidades administrativas da educação básica. Da relação de pessoas remuneradas com recursos da parcela dos 40% do FUNDEB, consta uma servidora de CPF é 677.242.482-49, cujo cargo em que foi contratada, através de concurso, é o de nutricionista, mas que no exercício de 2008 está desempenhando funções na Secretaria de Ação Social, na qualidade de responsável por esta Secretaria, conforme Portaria nº 007/2008-GP/PMT, de 02 de janeiro de 2008. Não sendo possível remunerá-la com os recursos do FUNDEB, em virtude da ausência do requisito efetivo desempenho de atividades voltadas educação básica, devendo a Prefeitura Municipal de Tapauá ressarcir à conta específica do FUNDEB, os valores abaixo discriminados: R\$ 6.360,70. 3) Pagamento, com recursos do FUNDEB 60%, da remuneração de profissionais alheios às atividades da educação básica pública (Tapauá - 2008) <u>Tapauá, 2008.</u> Todos os profissionais do magistério que estejam em efetivo exercício na educação básica pública do município podem ser remunerados com recursos da parcela dos 60% do FUNDEB, compondo-se essa remuneração de todos os valores devidos, inclusive os encargos sociais. Quando se menciona profissionais do magistério, inclui-se todos os profissionais da educação básica pública(regular, especial, jovens e adultos, indígena e supletiva), sem distinção entre professor e profissional que oferece suporte pedagógico direto ao exercício da docência. A Prefeitura Municipal de Tapauá/AM está remunerando a conta do FUNDEB, da parcela dos 60%, diversos profissionais que não estão em efetivo exercício de atividades voltadas à educação básica. Total R\$ 15.439,84. 4) Pagamento em tesouraria (Tapauá, 2008) <u>Tapauá, 2008.</u> A Prefeitura de Tapauá/AM
--	---

	efetua pagamentos em espécie a diversos trabalhadores na área da educação. Além dos servidores listados acima, há na parcela dos 60% do FUNDEB, um efetivo de 60 professores que recebem suas remunerações em espécie. O quantitativo de pessoas que recebem suas remunerações em espécie, relacionados acima, refere-se ao mês de março/2008. 5) Pagamentos indevidos de bolsas de estudos a estudantes que cursam nível superior (Tapauá, 2008) <u>Tapauá, 2008.</u> Valores: R\$ 41.750,00.
--	--